INDICAÇÃO nº 356 /2021 Parintins-AM, 17 de agosto de 2021.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins a construção de uma Escola de Arte para crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente para solicitar a Construção de uma Escola de Arte, que tem o objetivo geral de propor ao povo de Parintins, oficinas gratuitas de resgate e incentivo à cultura artística local e oferecer através da arte um amplo leque de possibilidades para se tornarem artistas renomados mundo a fora, permitindo a socialização da sensibilidade artística, principalmente para crianças que não têm nenhuma perspectiva de um bom futuro. A criação da Escola de Arte visa desenvolver o conhecimento dos processos artísticos, ensinando técnicas, buscando a identificação de novos talentos. Tendo em vista que a Escola será um meio de resgatar crianças e adolescentes das ruas e da ociosidade. E como forma de incentivo, a oferta de bolsas para ajudar os alunos nos custos da compra de materiais para aperfeiçoar suas ideias. Diante de todo o exposto é que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de agosto de 2021.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO
Recebido em 17/8/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021 - GP